



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 – ENFERMEIRO E MÉDICO

Referente ao Processo Seletivo nº 02/2025 – Enfermeiro e Médico, a comissão organizadora esclarece:

1. **Aceitação de Certificados:** Os certificados de cursos serão aceitos desde que atualizados e emitidos no período de 30 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025, ou seja, dentro do prazo de um ano, conforme previsto no edital. Esse intervalo de um ano corresponde ao período retroativo contado a partir da data de encerramento das inscrições, que ocorrerá dia 30 de janeiro de 2025.
2. **Exceção ao Prazo de Validade:** O prazo de um ano aplica-se exclusivamente aos certificados de cursos que não possuem prazo de validade previamente estabelecido. Para os certificados que já possuem validade definida pelo órgão ou instituição responsável, será considerado o prazo informado no próprio documento. Adicionalmente, certificados de cursos de longa duração, como pós-graduação, mestrado e doutorado, não estão sujeitos ao limite de um ano e poderão ser apresentados independentemente da data de emissão, desde que tenham sido concluídos e emitidos por instituições reconhecidas.

Reforçamos a importância dos candidatos atentarem-se às regras estabelecidas no edital do processo seletivo.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2025